



ALCÂNTARAS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.050/2021, de 18 de Março de 2021

MMXXV

11 DE AGOSTO DE 2025

Nº 9

PODER EXECUTIVO

PORTARIA GAB Nº 20250804-1 de 04 de agosto de 2025

Concede licença remunerada na forma dos Artigos 95 e 107 da Lei Municipal nº 509/2008, o(a) servidor(a) que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 61 inciso IX da Lei Orgânica do Município de Alcântaras, e

CONSIDERANDO: os termos do requerimento datado do dia 17 de julho de 2025, formulado pelo servidor(a) efetivo senhor(a) **EDSON TRAJANO DE ALBUQUERQUE** - auxiliar de serviços gerais matrícula nº: 0310 CPF: 796.569.603-78, que em suma requer o afastamento de suas funções laborais pelo período de seis (6) meses na forma dos Artigos 95 e 107 da Lei Municipal 509/2008, para cuidar de sua esposa senhora **SANDRA PEDRO DA COSTA**, que se encontra enferma.

CONSIDERANDO: o que consta no laudo médico e do relatório social/parecer técnico fornecidos por profissionais habilitados da Secretaria Municipal de Saúde e da Assistência Social.

CONSIDERANDO: os fundamentos do Parecer Jurídico nº 087/2025, da Procuradoria Geral do Município de Alcântaras, datado do dia 04 de agosto de 2025, que opinou pelo DEFERIMENTO da licença remunerada na forma dos Artigos 95 e 107 da Lei 509/2008.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Conceder, licença remunerada para o servidor (a) efetivo senhor (a) **EDSON TRAJANO DE ALBUQUERQUE** - matrícula nº 0310 - CPF: 796.569.603-78, com lotação na Secretaria Municipal de Educação-SEDUC, pelo prazo de seis (6) meses a contar do dia 04 de agosto de 2025 até o dia 04 de fevereiro de 2026.

ARTIGO 2º: Determinar a tesouraria que adote as providências necessárias, em especial no que determina os artigos 95 e 107 da Lei Municipal 509/2008.

ARTIGO 3º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos na data de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 04 de agosto de 2025.

CHARLYNE CUNHA FREIRE
PREFEITA MUNICIPAL



ALCÂNTARAS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.050/2021, de 18 de Março de 2021

PORTARIA – CMA Nº 20250804-1 **de 04 de Agosto de 2025**

O Gestor da câmara municipal de Alcântaras, do estado do ceara, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. Antônio Arteiro Ximenes Filho, vereador da câmara municipal de Alcântaras, 01 (uma) diária no valor de **R\$ 200,00 (Duzentos reais)**, para cobrir despesas com deslocamento ao município de Fortaleza– CE, no dia 05 de Agosto de 2025, tratando sobre interesse do Município de Alcântaras, no Gabinete do Deputado Sergio Aguiar.

2. Determinar a tesouraria que adote as providencias necessárias.

3. Esta portaria entrara em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SEREGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da câmara municipal de Alcântaras, em 04 de Agosto de 2025.

João Victor Alcantara Dias
Ordenador de Despesas

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ALCÂNTARAS, 11 DE AGOSTO DE 2025



PREFEITO
CHARLYNE CUNHA FREIRE

VICE-PREFEITO
JOSÉ ERIVALDO FREIRE AGUIAR

SECRETARIOS

ALDO CARVALHO ARAÚJO
Secretário(a)
ANTÔNIO FERREIRA LOPES
Secretário(a)
BRUNO MACHADO DA CUNHA
Secretário(a)
EDMILSON BEZERRA ARRUDA
Coordenador(a)
FRANCISCA DANIELE ARAÚJO DE SOUSA MENEZES
Secretário(a)

FRANCISCO EZEQUIEL GOMES CARVALHO
Secretário(a)
FRANCISCO JÂNIO CARVALHO FILHO
Secretário(a)
KARLOS RUAN BARBOSA FREIRE
Secretário(a)
KELVYA MARIA ALBUQUERQUE VASCONCELOS PONTES
Secretário(a)

MONALISA FREIRE ALBUQUERQUE
Secretário(a)
JOSEFA ARAUJO PORTELA
Secretário(a)
SÚZIA MOREIRA DE SOUSA GUILHERME
Secretário(a)
TARCÍSIO GLEIDSON ALCÂNTARA COSTA
Secretário(a)



ALCÂNTARAS
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO